



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2016, Edição nº 4359, Página nº 05

DECRETO Nº 3.623/2016

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do ex-governador do Estado do Paraná e Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa, Sr. Jayme Canet Júnior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a atuação política e administrativa do ex-governador Jayme Canet Júnior, o qual impulsionou o desenvolvimento do Estado do Paraná no período de 1975 a 1979,

Considerando, a atenção especial dada ao recém instalado município de Nova Santa Rosa durante seu governo (1975 a 1979), que viabilizou o desenvolvimento do mesmo,

Considerando, a Lei Municipal nº 028/77 de 21 de novembro de 1977, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao então Governador Jayme Canet Júnior, tendo sido o primeiro a receber tal honraria em nosso município:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 01 de setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jayme Canet Júnior, ex-governador do Estado do Paraná e Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício

SÍLVIO SADÍ HETTWER,
Secretário de Administração e Planejamento